



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO 352/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada a repintura da sinalização horizontal e a implantação/reforço da sinalização vertical em frente à Escola Municipal Professora Solange Viana e à Escola Profª Marinete Coelho de Souza, em Cantagalo, no município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança viária no entorno das unidades escolares, locais com grande circulação de crianças, responsáveis, professores e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída.

É necessária a repintura da sinalização horizontal, com destaque para faixas de pedestres, marcações de solo e demais dispositivos de travessia segura.

Quanto à sinalização vertical, recomenda-se a instalação e/ou reforço de: Placas de Área Escolar (A-33A), alertando sobre a presença de crianças, Placas de velocidade regulamentada (R-19), indicando limite reduzido, preferencialmente 30 km/h ou menos, Sinalização auxiliar com uso de cones, balizadores e tachões, para melhor canalização do tráfego.

Além disso, sempre que possível, é importante o apoio de agentes de trânsito, principalmente nos horários de maior movimento, contribuindo para organização do fluxo de veículos e proteção dos alunos.

O reforço da sinalização no entorno escolar é medida preventiva essencial, reduzindo riscos de acidentes e garantindo maior segurança para toda a comunidade escolar. Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto na preservação de vidas.

Diante disso, a presente indicação visa assegurar um ambiente mais seguro e adequado para alunos, pais, profissionais da educação e demais munícipes.

Rio das Ostras-RJ, 06 de fevereiro de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor